

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em 06 de junho de 2023.

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**B6851481**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA  
SUMULA CONTRATO 097-23.**

Processo nº 081/23 – Dispensa nº 041/23

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Farmácia Três Ltda - ME.

Objeto: Entrega pela CONTRATADA de 8.000 (oito mil) comprimidos de Amoxicilina 500mg + Clavunato de Potássio 150mg. Valor total: R\$ 24.320,00.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**A424D7E6**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 030-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Odolir Jose Gatti.

Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 06/06/2023 a 31/05/2024.

Valor: R\$ 4,00 pelo km/rodado

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**5CF5D98E**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 41-2023 – Processo 81-2023, para fins de contratação da empresa **FARMÁCIA TRÊS LTDA** - CNPJ 03.784.801/0003-45, para fins de aquisição 8.000 comprimidos de amoxicilina 500 mg + clavunato de potássio 125 mg, pelo valor total de R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 151-2023.

Ibirubá - RS, 06 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**0AD866D5**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 21-2023 SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 114-2023**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 22 de junho de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS,

realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 21-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura aquisição de água mineral para atender a demanda das secretarias municipais, com prazo para entrega: imediato após a solicitação dos setores demandantes. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 07 de junho de 2023.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Pregoeira

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**6714CF1D**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 42-2023 – Processo 111-2023, para fins de contratação da empresa **ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA** - CNPJ 47.611.438/0001-70, para fins de prestação de serviços de arbitragem da 1ª Copa Cidade de Ibirubá de Futsal Feminino – 32 jogos, pelo valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 150-2023.

Ibirubá - RS, 06 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**A8A07FA2**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4739/23**

Determina Ponto Facultativo nas secretarias e setores públicos do Município de Ibirubá, no dia 09 de junho de 2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

**Considerando** o feriado de 08 de junho de 2023, Corpus Christi, que em 2023 transcorre numa quinta-feira;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar Ponto Facultativo, no dia 09 de junho de 2023, quando não houver expediente nas secretarias e setores municipais e demais órgãos públicos municipais de Ibirubá-RS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**

Secretário da Administração e Planejamento.